autuado por Anderson Rogério de Souza em 20/04/2021 19:29:27.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042329463

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0186/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 231/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da frota utilizada pela CET.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042329463** e o código CRC **CD6331A6**.

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Diretoria Administrativa e Financeira
Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 3396-8026

Informação CET/DA Nº 041908494

São Paulo, 05 de abril de 2021.

Em atendimento ao documento 041215542, segue informações da Diretoria Administrativa e Financeira da CET.

A frota da CET encontra-se em processo de transição, substituindo as viaturas próprias por viaturas locadas. A última aquisição de viaturas realizada pela CET foi em 2010, portanto o veículo mais novo da frota própria tem 11 anos de utilização e se considerarmos a atividade desempenhada pela Companhia, a quilometragem dessas viaturas são extremamente elevadas, gerando um alto índice de indisponibilidade por diversas manutenções corretivas, além do custo elevado de manutenção, prejudicando o desempenho das áreas operacionais da empresa.

A dificuldade de verbas para investimento para aquisição de novos veículos somado com diversos contratos de manutenção e custos administrativos, tornam a locação de veículos a tendência, não só na CET, como nas outras unidades da administração pública e empresas privadas.

Nesse momento grande parte das viaturas próprias estão entrando em processo de baixa patrimonial para serem leiloadas pela Companhia após a fase crítica da pandemia, por isso a prioridade é a utilização dos veículos locados por serem novos, atendendo com melhor qualidade as atividades operacionais. Por conta disso, o custo de manutenção da frota própria médio mensal é de R$ 94.692,42.

Com relação às motocicletas, a utilização está ocorrendo somente de forma estratégica.

FROTA PRÓPRIA CET	
TIPO DE VEÍCULO	QTDE
VEÍCULO LEVE	57
FURGOVAN LEVE	82
PICK-UP	170
FURGÃO	15
MOTOCICLETA	200
CAMINHÃO	48
TOTAL	572

FROTA LOCADA CET	
TIPO DE VEÍCULO	QTDE
VEÍCULO LEVE	109
PICK-UP LEVE	155
PICK-UP	60
FURGÃO	8
TOTAL	332

Valor Mensal do Contrato	No. do Contrato	Empresa
R$ 403.164,42	CT-0074/19	CS BRASIL FROTAS LTDA
R$ 329.927,42	CT-0073/19	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

LUÍS MAURÍCIO CAPELACHE DOS SANTOS

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

ROBERTO LUCCA MOLIN

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luis Maurício Capelache dos Santos**, **Superintendente**, em 05/04/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lucca Molin**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/04/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041908494** e o código CRC **E758440D**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000553-5 SEI nº 041908494

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMT/AJ Nº 042261198

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 231/2021, solicitando informações a respeito da frota utilizada pela CET.

Inf. nº 626/21

SMT.GAB

Sr. Secretário

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos e pronunciamento conclusivo a respeito da Propositura (041219599)

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET -, que apresentou os devidos esclarecimentos:

> "A frota da CET encontra-se em processo de transição, substituindo as viaturas próprias por viaturas locadas. A última aquisição de viaturas realizada pela CET foi em 2010, portanto o veículo mais novo da frota própria tem 11 anos de utilização e se considerarmos a atividade desempenhada pela Companhia, a quilometragem dessas viaturas são extremamente elevadas, gerando um alto índice de indisponibilidade por diversas manutenções corretivas, além do custo elevado de manutenção, prejudicando o desempenho das áreas operacionais da empresa.
>
> A dificuldade de verbas para investimento para aquisição de novos veículos somado com diversos contratos de manutenção e custos administrativos, tornam a locação de veículos a tendência, não só na CET, como nas outras unidades da administração pública e empresas privadas.
>
> Nesse momento grande parte das viaturas próprias estão entrando em processo de baixa patrimonial para serem leiloadas pela Companhia após a fase crítica da pandemia, por isso a prioridade é a utilização dos veículos locados por serem novos, atendendo com melhor qualidade as atividades operacionais. Por conta disso, o custo de manutenção da frota própria médio mensal é de R$ 94.692,42.
>
> Com relação às motocicletas, a utilização está ocorrendo somente de forma estratégica."

Pelo exposto, ante a manifestação da CET, a qual corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo.

São Paulo, 12 de abril de 2021..

THIAGO SOUSA BARRETO

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto**, **Assessora Jurídica**, em 12/04/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda**, **Chefe de Assessoria Jurídica**, em 12/04/2021, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042261198** e o código CRC **AD02D99E**.

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 20/04/2021 19:29:27.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ Nº 042261865

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 231/2021, solicitando informações a respeito da frota utilizada pela CET.

CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico Chefe,

Diante dos pareceres da CET e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 12 de abril de 2021

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT

.

Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 13/04/2021, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042261865** e o código CRC **826E72B9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000553-5 SEI nº 042261865

Matéria DOCREC 173/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 231/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=290628.